



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARA: Gabinete do Prefeito

1. OBJETO

Contratação de uma apresentação musical da banda “Monalizza” para um show durante o evento “Reveillon 2025/2026”, realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Avenida Rosa Zanella Petri a partir das 21h00.

Dados para contratação:

Nome: Maxsuel Randerson Silva 35396194880

CNPJ: 43.590.623/0001-74

Endereço: Rua Jornalista Tim Lopes (Jardim Residencial Altafin) – Nº 70

Bairro: Dois Corregos

Piracicaba (SP)

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

A empresa em questão cumpre todas as normas e exigências, sendo que é reconhecido (a) no ramo de trabalho regionalmente e pelo valor estar compatível com o de mercado.

Banda composta por 07 músicos caracterizados e divididos entre: vocais, teclado, instrumentos de sopro, percussão, guitarra, violão, contrabaixo além de 01 profissional de equipe técnica.

1.2. Quantidade

Uma apresentação musical com duração aproximada de 02h00min.

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Sem possibilidade de prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Turismo estará realizando o evento Reveillon, um dos eventos mais tradicionais e de maior movimento de turistas e munícipes. Esse ano, o evento irá contar com 2 bandas para celebrar a virada de ano junto ao público, bandas reconhecidas pela diversão e energia, ambos indispensáveis para o evento. Com base nos anos anteriores, espera-se um grande número de público prestigiando o evento, que conta com grande estrutura para atender a todo público: (estacionamento, banheiros, praça de alimentação, dentre outros).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

Para a perfeita realização do evento, se faz necessária a contratação da banda “Monalizza” que será responsável por abrir o evento. A banda irá proporcionar uma apresentação tributo ao grande artista e músico brasileiro “Tim Maia”, tocando os maiores sucessos do artista.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 15.000,00 para a apresentação durante o evento.

- R\$ 15.000,00 – CNPJ: 43.590.623/0001-74 – Maxsuel Randerson Silva 35396194880

Foi realizada a consulta ao Banco de Preços do Compras.gov.br, comprovando que os preços realizados juntos aos fornecedores estão sendo praticados dentro do mercado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informando que o responsável pela gestão do contrato será o Secretário Municipal de Turismo José Luis Jacomini – CPF: 799.026.858-20. O responsável pela Fiscalização será o servidor Elizeu Alves do Nascimento Júnior – CPF: 292.938.203-15, encarregado de eventos turísticos.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a emissão da Nota Fiscal, a qual será entregue a esta Secretaria após a finalização do evento. A Secretaria realizará o Laudo de Serviço que será encaminhado ao Setor de Finanças desta Prefeitura.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Através de ficha obtida previamente com a Secretaria de Finanças, conforme documentos em anexo.

Barra Bonita, 24 de novembro de 2025

Jose Luis Jacomini

Secretário Municipal de Turismo